

EDITAL SPP PROEX N°03/2026 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO CETRAS - ATENDIMENTO CLÍNICO-CIRÚRGICO E MANEJO EM CATIVEIRO DE ANIMAIS SELVAGENS e EXÓTICOS.

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de **ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A)**, para o **PROJETO CETRAS - ATENDIMENTO CLÍNICO-CIRÚRGICO E MANEJO EM CATIVEIRO DE ANIMAIS SELVAGENS e EXÓTICOS**, código PJ007-2019, destinado aos graduandos dos cursos de Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia, da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, campus Belém, Instituto da Saúde e Produção Animal – ISPA. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: cetras.ufra@gmail.com.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- Capacitar os treinandos do curso de biologia nas áreas de manejo, educação ambiental, bem-estar animal e reabilitação de animais selvagens atendidos no CETRAS UFRA e instituições parceiras.
- Capacitar os treinandos do curso de medicina veterinária nas áreas de clínica, cirurgia, manejo e reabilitação de animais selvagens atendidos no CETRAS UFRA e instituições parceiras.
- Capacitar os treinandos de Zootecnia nas áreas de nutrição, manejo e reabilitação de animais selvagens atendidos no CETRAS UFRA e instituições parceiras.
- Treinar os discentes para a elaboração de material educativo sobre manejo sob cuidados humanos e educação ambiental para os tutores e colaboradores.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 21 de Janeiro de 2026 e encerram no dia 25 de Janeiro de 2026 às 23:59 horas .

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar através do e-mail cetras.ufra@gmail.com a documentação abaixo:

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.

2.2.2. Ficha de inscrição preenchida, comprovante de matrícula, carta de intenção e currículo (modelo plataforma Lattes) que deverão ser anexados separadamente em formato JPG ou PDF. Cada documento deverá ser salvo com o nome do documento e o nome do candidato no título (Ex. Ficha de inscrição-Fulano. A documentação incompleta implica em INDEFERIMENTO da inscrição do(a) candidato(a).

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. **São oferecidas 20 vagas** para discentes regularmente matriculados a partir do 2º semestre dos cursos presenciais de Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia, do campus UFRA Belém. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 11 vagas para acadêmicos do curso de Medicina Veterinária do Campus UFRA/Belém.
- 4 vagas para acadêmicos do curso de Zootecnia do Campus UFRA/Belém.
- 5 vagas para acadêmicos do curso de Biologia do Campus UFRA/Belém.

3.2. Os candidatos remanescentes irão compor o cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

- 3.2.1.. Desistência dos primeiros classificados.
- 3.2.2.. Abertura de novas vagas.

4 . CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 . Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

4.2 . Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pela coordenadora do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

5.1.1 Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.

5.1.2 Análise da documentação encaminhada.

5.1.2.1. Os candidatos que não entregarem toda a documentação terão sua inscrição indeferida.

5.1.3 As entrevistas individuais serão realizadas de forma presencial no período da manhã (08:00 às 12:00) e tarde (13:00 as 18:00) no período de 27 a 28 de Janeiro de 2026, sendo a entrevista de caráter eliminatório.

5.1.3.1. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

5.1.4 A semana de convivência ocorrerá no período de 29 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2026.

5.1.5 Serão avaliados, tanto na entrevista quanto durante a semana de convivência, os seguintes critérios: **pontualidade, capacidade de trabalho em grupo, comunicação, postura, entusiasmo e cortesia.**

5.2. Candidatos que faltarem na semana de convivência serão desclassificados

5.3. Apenas os candidatos aprovados em todas as etapas (entrevista, semana de convivência) entrarão na lista de espera.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 3 de Fevereiro de 2026 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

7.1. A carga horária de atuação será de 10 *horas semanais* .

7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.

7.3. O período do Treinamento será de **09 de fevereiro de 2026 a 09 de agosto de 2026**, podendo haver prorrogação de mais 6 meses. (Obs: O período do treinamento será de no máximo de um (01) ano, sem prorrogação).

8 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 . Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

8.2 . A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias, estatutárias ou de qualquer outra natureza.

8.3 . Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.

8.4 . Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e componha o cadastro de reserva.

8.5 . As atividades realizadas pelos discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.

8.6 . É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;

8.7 . Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



EDITAL N° 4/2026 - SPP (15.06.42.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 09:58)

DANIELLE CALANDRINI FRAIHA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: ###528#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2026,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **e51111d4f6**